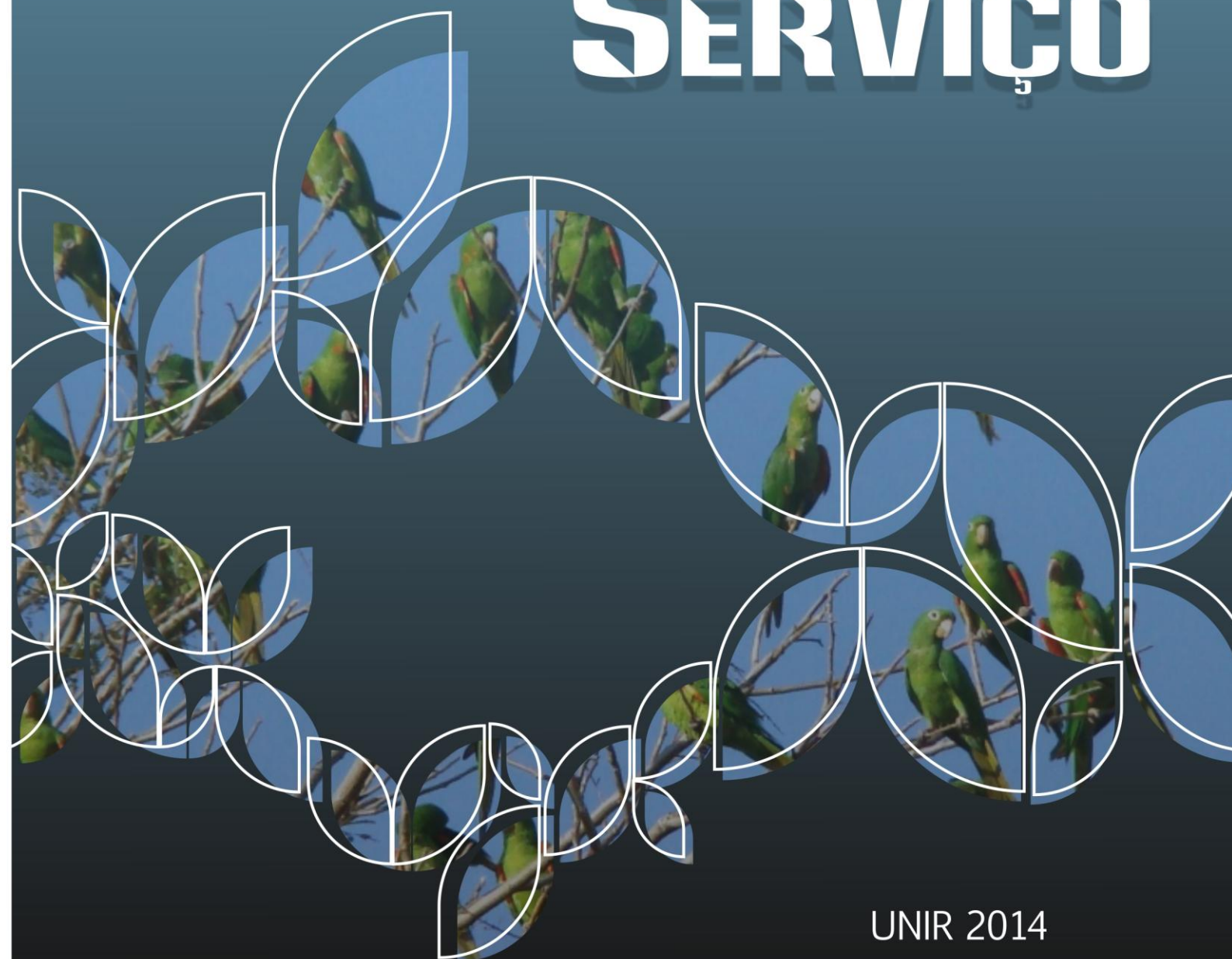




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Outros	04
Retificação	05

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 1.273/2014/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004542/2014-43; **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.004542/2014-43, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **HENRI RAMIREZ**, SIAPE nº 2208320, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

- Prof^a. Dr^a. **MARÍLIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445; - Presidente;
- Prof. Dr. **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE nº 1526681- Membro;
- Prof. Dr. **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 1170595– Membro.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.271/2014/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 157/PRAD, de 12/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574, como substituto da titular da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, Cargo de Direção CD-3, no período de 15/12/2014 a 19/12/2014, em virtude do afastamento da titular e seu substituto.

OUTROS

Através da PORTARIA Nº 101/NUCSA/UNIR, de 1 de dezembro de 2014. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando Memo. Nº 91/ADM de 26/11/ 2014. **RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº 080/NUCSA/UNIR de 20 de maio de 2014, e convalidar os atos praticados pela mesma, a qual designou professores **Denise Andrade** e **Flávio de São Pedro Filho**, para comporem sob a presidência do primeiro o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, conforme orientação constante do Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação do Conselho do Departamento de Administração em reunião realizada em 21/11/2014, com vigência de dois anos a contar de novembro de 2014, ficando assim a composição do NDE:

- Prof^a. Me. **Clésia Maria de Oliveira** - Presidente
- Prof. Esp. **Carlos Augusto Malty**- Membro
- Prof. Esp. **Francisco Cordeiro Júnior** – Membro
- Prof^a. Dr^a. **Rosália Maria Passos da Silva** – Membro;
- Prof. Me. **Wander Pereira de Souza**

Através da Portaria nº 1.270/2014/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 07/CPAD/UNIR, de 10 de dezembro de 2014; **RESOLVE:**

Art.1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº. 781/2014/GR/UNIR, de 24/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 28/07/2014, p.10,

visando prosseguir com a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001958/2014-18.

Art.2º A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria nº 781/2014/GR/UNIR, de 24/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 28/07/2014, p. 10.

Através da Portaria nº 1.274/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003150/2009-08; **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente **ANDRE LUIS PETERMANN**, SIAPE nº 1313871, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho, de T-40 (quarenta horas semanais) para T-20 (vinte horas semanais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 1.275/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003367/2011-24; **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 04/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CLESON OLIVEIRA DE MOURA**, SIAPE nº 1844948, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 1.277/2014/GR/UNIR, de 15 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 206/2014/GR/UNIR, de 12/12/2014; **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1.272/2014/GR/UNIR, de 12/12/2014, publicada no DOU nº 242, de 15/12/2014, seção 2, p. 10, que designa o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE nº 1676549, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DED, Campus José Ribeiro Filho, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação,...

Leia-se: ... , Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação,...